



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: Secretaria de Governo - SEG Setor: Departamento de Comunicação - DECOM	
Responsável pela Demanda: Rodrigo G. Fernandes	
E-Mail: decom@votorantim.sp.gov.br	Telefone: (15) 3353-8572
Indicação do gestor e responsável pela fiscalização	
Gestor – Nome: Roberto Bellini Martins Fiscal: Rodrigo G. Fernandes	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
DEMANTE ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Objeto: Contratação de Serviço de Assinatura de Jornal – Jornal Folha de Votorantim.	

Pedido nº: 40/25

Data: / /



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Justificativa da necessidade da contratação:

A assinatura do Jornal Folha de Votorantim se justifica, principalmente, por dois motivos. Primeiramente, a Administração Pública frequentemente realiza campanhas institucionais, como o combate à dengue, a campanha do agasalho e a divulgação de eventos, utilizando o jornal como um dos meios de comunicação com a população. A aquisição do periódico permite o acompanhamento dessas publicações, garantindo que a Prefeitura avalie a efetividade da divulgação e a percepção do público.

Além disso, o jornal é uma fonte relevante de informações sobre o município, a gestão pública e as demandas da população. O acesso contínuo às matérias publicadas possibilita ao Departamento de Comunicação da Prefeitura uma análise estratégica do cenário local, auxiliando na formulação de políticas de comunicação mais eficazes, tanto com os munícipes quanto com os veículos de mídia regionais.

Dessa forma, a assinatura do Jornal Folha de Votorantim se mostra essencial para garantir que a Administração acompanhe as informações de interesse público e fortaleça a transparência e a comunicação institucional.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (X) NÃO () Justificar:

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

Votorantim, 19 de Fevereiro de 2025

Rodrigo G. Fernandes

Responsável pela Formalização da Demanda

Roberto Bellini Martins

Secretário De Governo